



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

P. M. Maxaranguape
Proc. nº: 002/2017
Fls.: 339
Rúbrica:

O Prefeito do Município de Maxaranguape/RN, no uso das atribuições legais, resolve anular, os tramites iniciais do Processo Licitatório Pregão Presencial – SRP – 003/2017-PMM, objetivando o registro de preço para futura aquisição de equipamentos permanentes de refrigeração e eletrodomésticos destinados a equipar e promover melhorias nas diversas secretarias do Município. Consta no processo, despacho do gabinete do prefeito para a controladoria, submetendo o processo a análise da mesma, no qual manifestou pela anulação do supracitado certame, com base no parecer exaurado e tendo em vista o lapso temporal do procedimento e assim motivando e justificando o ato de encerramento do procedimento. Diante do exposto, revogue-se e archive-se.

Maxaranguape/RN, 05 de fevereiro de 2018.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito
Luiz Eduardo Bento da Silva
CPF- 242.863.532-00
Prefeito